



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Compromisso e Ação

LEI Nº 107/98


EMENTA - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para prestar serviços de Assistência Técnica no âmbito do Município de Tarrafas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de Junho de 1998.


TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO
- Prefeito Municipal -